



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0041/2017

O presente Projeto Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Édis Milaré, pelo justo reconhecimento de seu trabalho e dedicação na cidade de São Paulo.

Édis Milaré nasceu na fazenda Bom Sucesso, município de Nhandeara, interior de São Paulo. Filho de pais semianalfabetos, em uma família de 12 irmãos, com 01 (um) ano mudou-se para Estrela d'Oeste/SP onde frequentou escola pública, trabalhou na roça, em quitanda, vendendo pipoca na porta do cinema, de engraxate e na farmácia da cidade.

Aos 18 anos mudou-se para a capital paulista, em busca de melhores condições de trabalho e curso superior. Trabalhou, então, por 01 ano na PNEUAC e por mais 09 anos na PETROBRÁS.

É casado com Valéria desde 1973, e da união têm os filhos Lucas e Edgard.

Fundador de Milaré Advogados, é graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie de São Paulo. Mestre e Doutor, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em Direitos Difusos e Coletivos, concentração em Direito Ambiental.

Procurador de Justiça aposentado, foi o criador da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente no Ministério Público do Estado de São Paulo, em 1985, durante o Governo Franco Montoro. No Ministério Público, sua atividade em prol do Meio Ambiente, além de pioneira, formou escola e serviu de referência para, praticamente, todos os Estados da Federação.

Édis Milaré, juntamente com outros colegas, redigiu o anteprojeto de Lei da Ação Civil Pública (Lei 7.347/1985) - instituto que tem revolucionado a prática do Direito na defesa dos interesses transindividuais.

Foi, também, um dos principais colaboradores para a redação do Capítulo VI da Constituição Federal de 1988, em matéria de Ordem Social, precisamente no que tange ao tratamento do Meio Ambiente em termos de cidadania e política ambiental.

Sua vivência, teórica e prática, de temas ambientais, levou-o à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo - da qual foi titular de julho de 1992 até janeiro de 1995.

No âmbito da Gestão Ambiental, Édis Milaré foi Presidente da Fundação para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), de janeiro de 1995 a agosto de 1997.

Atualmente, além de suas atividades como advogado e consultor, Milaré é conferencista, frequentemente convidado para cursos de extensão e seminários em vários Estados. É docente no Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos (área de Direito do Ambiente) do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de São Paulo, e Professor-convidado do Curso de Especialização em Direito Ambiental do Departamento de Direitos Difusos e Coletivos da Faculdade de Direito da PUC/SP.

Na produção intelectual, Édis Milaré ocupa lugar de destaque. Seus artigos, consagrados por incontestável aceitação, vêm sendo publicados em revistas especializadas do Brasil e do exterior.

É um dos fundadores e coordenador-emérito, desde 1995, da Revista de Direito Ambiental. Entre os livros da sua autoria estão: A Ação Civil Pública e a Tutela Jurisdicional dos Interesses Difusos (1984); A Ação Civil Pública na Nova Ordem Constitucional (1990); Legislação Ambiental do Brasil (1991); Estudo Prévio de Impacto Ambiental (1993); Direito Penal Ambiental (2013); Dicionário de Direito Ambiental (2015); e o seu Direito do Ambiente, que está na 10ª edição (2015), sucesso editorial, graças à solidez da doutrina, culminada com vasta experiência do autor - fato que o faz amplamente adotado por estudiosos e operadores do Direito.

Por conta disto e pelos relevantes serviços prestados a Cidade de São Paulo, que conto com o apoio dos Nobres Pares, pela justa e merecedora homenagem, ora proposta.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2017, p. 72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.